



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0115/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal a adoção de políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, em cumprimento ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece ser dever dos municípios promover o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

O Vereador José Gilson Rêgo Gonçalves, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte indicação: Requer ao Poder Executivo Municipal de Pau dos Ferros a adoção de políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, em cumprimento ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece ser dever dos municípios promover o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

Justificativa:

A presente Indicação fundamenta-se na recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que consolidou o entendimento de que é obrigação dos municípios brasileiros implementar políticas públicas permanentes de proteção e bem-estar animal, garantindo o acolhimento, tratamento e proteção de cães e gatos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

O STF deixou claro que as prefeituras não podem transferir essa responsabilidade para protetores independentes ou organizações da sociedade civil, cabendo ao Poder Público estruturar e executar ações efetivas, como resgate de animais, atendimento veterinário, programas de castração, abrigamento temporário e incentivo à adoção responsável.

Diante desse importante posicionamento do STF, torna-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes por parte do Município, garantindo o cumprimento da Constituição e promovendo mais dignidade aos animais, além de contribuir para a saúde pública, o controle populacional e a conscientização da sociedade sobre a guarda responsável.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que implemente uma Política Municipal Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal, em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, assegurando que o município cumpra seu dever constitucional e legal de proteção aos animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 30 de julho de 2026.


José Gilson Rêgo Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: 30 / 07 / 2026	
HORA: 11:10	
_____ Gerência Legislativa	